

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº _____/2017

(Do Senhor Domingos Sávio e da Senhora Luzia Ferreira)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão da segurança alimentar da população, em especial dos alimentos de origem vegetal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a segurança alimentar da população, em especial dos alimentos de origem vegetal.

Para discutir o tema com esta Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

Dr. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, Secretário de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Dr. JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Diretor Presidente da Agência Brasileira de Vigilância Sanitária - Anvisa;

Dr. EDUARDO CHAVES LEAL, Diretor do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz;

Dra. KAREN FRIEDERICH, do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH) da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP)/Fiocruz.

Dra. SILVIA FAGNANI, Vice-Presidente Executiva do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal – Sindiveg.

JUSTIFICAÇÃO

Em 25/12/2016 foi divulgado o último relatório sobre resíduos de agrotóxicos em alimentos. Nesta última rodada, o Programa de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA, capitaneado pela ANVISA, avaliou mais de 12 mil amostras de alimentos ao longo de três anos. Pela

primeira vez, o documento revelou o risco dos resíduos para a saúde humana. No total, foram 12.051 amostras monitoradas nos 27 estados do Brasil e no Distrito Federal. Foi a primeira vez que a Anvisa monitorou o risco agudo para saúde.

O risco agudo está relacionado às intoxicações que podem ocorrer dentro de um período de 24 horas após o consumo do alimento que contenha resíduos. Este novo tipo de avaliação já vem sendo feito na Europa, nos Estados Unidos, no Canadá e em outros países e leva em consideração a quantidade de consumo de determinado alimento pelo brasileiro. Foram avaliados cereais, leguminosas, frutas, hortaliças e raízes, totalizando 25 tipos de alimentos. Os alvos da pesquisa representam mais de 70% dos alimentos de origem vegetal consumidos pela população brasileira. Os resultados podem ser encontrados no site da Anvisa.

A presença de muitas substâncias com efeitos diferentes em um único prato pode invalidar a comprovação científica de segurança do alimento, a chamada Ingestão Diária Aceitável (IDA). Esse indicador é baseado no Limite Máximo de Resíduos (LMR) de agrotóxicos presente no alimento, estabelecido de acordo com testes laboratoriais realizados em ambiente controlado e com uma única substância. No entanto, essa situação experimental que a indústria apresenta não condiz com a realidade porque na verdade, a população fica exposta, simultaneamente, a vários agrotóxicos. A avaliação de risco é baseada em estudos toxicológicos com animais de laboratório ou *in vitro*, extrapolando os resultados para a saúde humana; os estudos avaliam em separado cada ingrediente ativo (IA), desconsiderando os efeitos à saúde nas condições de múltipla exposição – que é o mais frequente na prática – e suas possíveis interações.

Além disso, é recorrente o cenário de interceptação de produtos químicos contrabandeados. Embora enquadrados nas leis dos Crimes Ambientais (Lei 9605/1998) e dos Agrotóxicos (Lei 7.802/1989), e também no Código Penal (artigos 334 e 334-A), a produção, o transporte, a compra e venda, e a utilização de agrotóxicos contrabandeados ou falsificados crescem no Brasil.

A discussão aqui proposta visa debater a qualidade dos alimentos de origem vegetal que são consumidos pelos brasileiros e quais as medidas cabíveis para garantir a segurança alimentar da população.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2017.

Deputado Domingo Sávio

PSDB/MG

Deputada Luzia Ferreira

PPS/MG